



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.036

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1959

LEI N.º 1.677 — DE 29 DE ABRIL DE 1959

Considera de utilidade pública o Círculo Operário Belemense.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica considerado de utilidade pública o Círculo Operário Belemense, com sede central à travessa Quintino Bocaiuva, n.º 295, nesta capital.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar José Agostinho Guerra do cargo de escrivão da Delegacia de Polícia em Almeirim, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear José Gomes Barbosa Sobrinho para exercer a função de comissário de polícia em Santo Antonio do Tauá, município de Vigia, vaga com a dispensa, a pedido, de Celso Rodrigues da Cruz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado nomear João de Oliveira Filho para exercer a função de comissário de polícia na vila de Colares, município de Vigia, na vaga de Raimundo Sales Albuquerque.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretaria de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve dispensar, a pedido, Manoel Moreira dos Santos da função de comissário de polícia na vila de São João de Pirabas, município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve dispensar Raimundo Sales Albuquerque da função de comissário de polícia da vila de Colares, município de Vigia.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27/4/59.

Petições:

0234 — Francisco Moura Rola, adjunto de promotor de Capangema, pedindo exoneração. — Deferido. Ao D. S. P. para baixar ato.

Em 29/4/59.
055 — Orlando de Almeida Viana, tenente-coronel reformado da P. M. E., requer retificação de ato de sua reforma. — Nada há que deferir. Arquite-se.

058 — Manoel Felipe dos Santos, 2.º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

062 — Juvenal de Sousa Leal, 1.º tenente reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

063 — Obri Domingos dos Santos, 1.º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

069 — Tobias do Nascimento, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

071 — Sebastião Gonçalves Elles, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

095 — João Francisco Barbosa Filho, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. —

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 432, parágrafo único, da Lei n.º 761, de 8 de março de 1954, (Código Judiciário) e Lei n.º 1.399, de 31 de outubro de 1956, o escrevente juramentado José Ribamar de Sousa Santos para exercer, em caráter vitalício, o cargo de Tabelião de Notas do 5.º Ofício da Comarca da Capital, vago com o falecimento do titular, Bernardino Rodrigues Lucas Junior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Indeferido, por falta de amparo legal.

097 — Antonio Pereira de Melo, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

0100 — Trajano Bentes Ribeiro, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

0105 — Honório Santos, funcionário aposentado, solicita melhoria de vencimentos. — Nada há que deferir. Arquite-se.

0173 — Manoel Angelo de Oliveira Filho, 1.º sargento da P. M. E., pedindo transferência para a reserva remunerada. — Deferido. Ao Dr. S. I. J. para o ato.

0315 — Alcides de Araújo Potiguara, sub-tenente da P. M. E., pedindo transferência para a reserva remunerada. — Indeferido, por falta de amparo legal. Arquite-se.

Em 26/4/59.

Ofício:
N.º 15, da Prefeitura Municipal do Acará, solicitando a recondução do sr. Izidório de Araújo Lameira, ao cargo de suplente de preter de Guajará-Miri. — Como pede. Ao Dr. S. I. J. para o ato.

GABINETE DO SECRETARIO

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 29/4/59.

Petição:
028 — Júlio Gonçalves da Costa e outros, moradores no local "Fazenda Real", no município de Vizeu, pedem providências. — Ao Dr. S. I. J. para estudar este caso que já estando afeto ao Juiz de Direito local, me impede de intervir.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 29/4/59.

Ofícios:
N.º 206, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro das aposentadorias de: José Perilo da Rosa, Zélia Flexa de Silva, Rosilda de Ataíde Lima, Raimunda Almeida Brito Paoloni, Raimunda Leite Galvão, Maria Galvão dos Santos, Maria do Rosário Modesto de Sousa, Maria Torquato de Sousa, Lucinda Gabriela de Paula, Emilia Maués Pinheiro, Aurora da Silva Albuquerque, Cecília Ferreira Lima. — Ao D. S. P. para os devidos fins.

Petições:
0150 — Osvaldo da Rocha Caminha, sub-tenente reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0151 — Waldemar Pereira dos Santos, 2.º tenente reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0153 — Ciro Pereira Maia, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0160 — Raimundo Barbosa Melo, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0163 — Francisco Pereira do Nascimento, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0164 — José Resende Filho, 1.º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0165 — Artagnan Barbosa de Amorim, tenente coronel reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0166 — Francisco Graciano de Sousa, cabo da reserva remunerada da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0169 — Raimundo da Luz Andrade, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 28/4/59.
0170 — Antonio Augusto de Andrade, 1.º tenente inativo da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do Estado.

0171 — Hilário Napoleão Raiol, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centimetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no pósto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

Estado.

0173 — Alfredo Silva, cabo re-
formado da P. M. E. — reajus-
tamento de proventos. — Diga o
Dr. Consultor Geral do Estado.

0174 — Raimundo Ricardo do
Nascimento, 3.º sargento reforma-
do da P. M. E. — reajustamento
de proventos. — Diga o Dr. Con-
sultor Geral do Estado.

0175 — Reinaldo Salgado de
Oliveira, major da reserva remu-
nerada da P. M. E. — reajus-
tamento de proventos. — Diga o
Dr. Consultor Geral do Estado.

0176 — Albino Pereira da Sil-
va, 2.º sargento reformado da P.
M. E. — reajustamento de pro-
ventos. — Diga o Dr. Consultor

Geral do Estado.

Em 29/4/59.

Ofícios:

N. 197, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública, pro-
posta de nomeação. — A superior
consideração do Exmo. Sr. Gene-
ral Governador.

N. 207, do Tribunal de
Contas do Estado, sobre a apo-
sentadoria de Maria Camurça Be-
zerra, professora no interior. —
Ao D. E. P. para os devidos fins.

Telegrama:

Em 28/4/59.

N. 45, de Jerson Palheta, dele-
gado de polícia de Breves, comu-
nicção de assunção de cargo. —
Anotar e arquivar.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

**SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de
Valorização Econômica da Amazônia e a Escola Indus-
trial Salesiana de Manaus, Estado do Amazonas,
para aplicação da verba de Cr\$ 3.000.000,00 — dotação
de 1959, destinada à segunda contratante.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização
Econômica da Amazônia e a Escola Industrial Salesiana de
Manaus, daqui por diante denominadas, respectivamente,
SPVEA e ESCOLA, representada a primeira pelo seu Su-
perintendente, Dr. Waldir Bouhid, e a segunda, pelo seu
procurador Pe. Francisco Fabbri, identificado neste ato
como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o
fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos cons-
tantes do Orçamento da União para o exercício corrente,
contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4o.),
alínea b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número
trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove
de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o
qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento,
pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis
(6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953),
pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e qua-
renta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil nove-
centos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem
aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211),
de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e,
especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigo-
rará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da
União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil nove-
centos e sessenta (1960), art. 9o. § 2o., da Lei n. 1.806,
de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tri-
bunal de Contas não dará cabimento a qualquer recla-
mação ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato
a ESCOLA obriga-se a empregar os recursos que lhe
serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula
seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devida-
mente rubricado pelos representantes das entidades con-
tratantes a este acompanha dêle fazendo parte integrante
como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços
previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à
ESCOLA, a quantia de três milhões de cruzeiros
(Cr\$ 3.000.000,00), valor da dotação constante do Orça-
mento da União para o exercício corrente, Anexo 4 —
Foder Executivo; Sub-anexo 10 — SPVEA; DESPESAS DE
CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econô-
mico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos
Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Ama-
zônia (Art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINA-
ÇÃO DA DESPESA: 3.0.00 — Desenvolvimento Econô-
mico e Social; 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural;

3.6.4.0 — Ensino Profissional; 04 — Amazonas; 2 — Conclusão e equipamento da Escola Industrial de Manaus: Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi reduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A ESCOLA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A ESCOLA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito

de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SETIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de abril de 1959.

WALDIR BOUHD

Pe. FRANCISCO FABBRI

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Nelly Barbosa

(legível)

ESTADO DO AMAZONAS

PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE CR\$ 3.000.000,00, DOTAÇÃO DE 1959, DESTINADA A CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DA ESCOLA INDUSTRIAL DE MANAUS.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
Passeguimento da construção do 4o. Pavilhão				
1 — Alicerce:				
De alvenaria de pedra	m3	87,381	1.300,00	113.595,30
2 — Concreto armado:				
Bases, colunas, vergas, escadas, vigas e lage	m3	98,420	9.000,00	885.780,00
3 — Paredes				
De alvenaria de tijolo de 4 furos	m3	215,670	1.900,00	409.773,00
4 — Revestimentos:				
Em argamassa granulada	m2	3.748,20	130,00	487.266,00
5 — Esquadrias: De primeira qualidade	m2	197,90	1.800,00	356.220,00
6 — Concreto simples:				
Pisos	m2	708,60	250,00	177.000,00
7 — Água:				
Instalação de água corrente				32.500,00
8 — Luz:				
Instalação embutida; 68 pontos e 11 tomadas				65.400,00
9 — Sanitários:				
Adaptação de sanitários, de acordo com as especificações assim discriminadas:				
Bacias	4		2.000,00	8.000,00
Caixa de descarga de embutir	4		2.500,00	10.000,00
Lavatórios	5		2.500,00	12.500,00
Fossa biológica	1			48.000,00
Tubulações diversas				19.500,00
10 — Eventuais e transportes				374.465,70
TOTAL				3.000.000,00

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Cristalândia, Estado de Goiás, para construção de uma usina termo elétrica na cidade sede do Município.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Dr. Amílcar Carvalho da Silva, e o procurador da Prefeitura Municipal de Cristalândia, senhor Waldeck de Souza Falcão, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 26 de junho de 1956, para o fim especial de, em cumprimento à diligência ordenada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, em sessão de 6 de fevereiro do corrente ano, retificar como retificado têm, no aditivo que ao mesmo foi firmado em 23 de dezembro de 1958, a data da celebração do acôrdo aditado que é 26 de junho de 1956 e não 26 de dezembro de 1956, como ali foi declarado.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também, retificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 7 de abril de 1959.

WALDIR BOUHID

WALDECK DE SOUZA FALCÃO

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Manoel Borges Neto

Clara de Alencar

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
SECCÃO DE EXPEDIENTE
CONCORRÊNCIA**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos materiais abaixo discriminados, inservíveis para uso do DEA, de propriedade do mesmo Departamento.

- Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1|2 H.P. n. 561.768 de 1,1|2 no estado.
- Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1|2 H.P. n. 470.781 de 3" no estado.
- Um (1) Motôr "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.789 no estado.
- Um (1) Motôr "Briggs & Stratton" de 2,1|2 H.P. n. B-300.510 no estado.
- Um (1) Motor "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.782 no estado.
- Um (1) Motôr "Le-Roi" de 8 H. P. n. VRP-3-222.207 no estado.
- Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1|2 H.P. n. 407.810 no estado.
- Um (1) Motôr M. W. M. de 10 H.P. n. 460.65 no estado.
- Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1|2 H.P. n. 407.810 no estado.
- Um (1) Motôr "New-Way" de 6 H.P. n. 126.61 no estado.
- Um (1) Motôr Elétrico modelo J-3-41 H.P. n. 059.657 50 cycles de 125 x 250 volts. no estado.
- Um (1) Motôr Elétrico modelo M.O.T. n. 79.735 de 3|4 H.P. 50 cycles de 110 x 220 volts. no estado.

Trilhos Decauville (no estado).

Sucatas de Ferro

Turbinas de 187 H.P. (no estado).

Duas (2) Bombas de êmbolo marca "Henry R. Worthington" n. 1.212 e 1.213 no estado.

Duas (2) Caldeiras "Babcock & Wilcox Ltda." no estado (São Braz).

Esta Diretoria se reserva o direito de separar do material considerado como sucata, as peças que ainda possam ter utilidade para o DEA.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até às 11 horas do décimo quinto dia da publicação deste Edital.

Os preços serão unitários, por espécie, não se aceitando preço global.

A abertura das propostas será imediatamente após o encerramento do prazo do recebimento das mesmas, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, por uma Comissão presidida pelo Sr. Dr. Diretor Geral do DEA, cujo parecer será submetido à apreciação do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e encaminhada para homologação de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

Os concorrentes cujas propostas forem vencedoras (maior preço e melhores condições de arromatação) deverão, para receber o material escolhido, fazer prova de estar quites com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas, a importância correspondente, à oferta, se aceita pelo Governo.

Quanto a retirada do ferro em sucata será da seguinte maneira: o proponente vencedor, depositará uma importância X e retirará a quantidade de ferro correspondente, procedendo dessa maneira até o total que deseja retirar, como também, providenciará os meios necessários para a passagem do material.

Os materiais a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Secção de Utinga e em São Braz.

O Governo, se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos materiais.

O Diretor Geral do DEA, poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do material.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte dos materiais adquiridos, no estado em que eles se encontram dentro de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Eng. **Edmundo Sampaio Carepa**, Diretor Geral do DEA.
(G — 18, 25, 26, 28, 29 e 30|4 — 1, 3, 4, 5|5|59)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO**

**DELEGACIA NO PARÁ
EDITAL N. 19|59-DP**

Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha situado na Praia do Chapeu Virado, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, requerido em re-
vigoração de aforamento pela

Sra. Ursulina do Rosário Sêrio dos Santos, conforme processo 409|56-DP.

É facultado no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações quanto ao consignado no termo mencionado.

Delegacia do S.P.U. no Pará, 29 de abril de 1959.

(a) **Maria de Lourdes M. Silva**, Of. Ad. cl. "H".

Visto: — **Alcides Batista de Lima**, Eng. cl. "M", resp. pelo expediente.

(Ext. — 5|5|59)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO
DELEGACIA NO PARÁ
EDITAL N.º 20/59-DP**

Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha situado na Praia do Chapeu Virado, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, requerido em reavivoração de aforamento pela Sr. Lucival Lage Lobato, conforme processo 410/56-DP.

É facultado no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações quanto ao consignado no termo mencionado.

Delegacia do S.P.U. no Pará, 29 de abril de 1959.

(a) **Maria de Lourdes M. Silva**, Of. Ad. cl. "H".

Visto: — **Alcides Batista de Lima**, Eng. cl. "M", resp. pelo expediente.

(Ext. — 5/5/59)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
Chamada de Servidor
Processo n.º 623/59**

Pelo presente, notifico ao Sr. José Coêlho da Mota, Aj. de Mecânico, em serviço na 2.ª Residência — 1.º Distrito, a comparecer à Assessoria Jurídica que funciona no 2.º andar do Edifício-Sede do DER-Pa., situado à Avenida Almirante Barroso (antiga Tito Franco), no expediente de 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificar (querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, pelo espaço de oito (8) dias, ser exonerado por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i) do dec. lei n.º 5.452 de 1/5/43 (C. L. T.). Para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial" do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Belém, 24 de abril de 1959.

(a) **Afonso Lopes Freire**, Eng. Diretor Geral.
(Ext. — 28, 29 e 30/4 — 1, 3, 5, 6 e 7/5/59)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS
E VIAÇÃO**

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Moacir de Oliveira Leite, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com o rio Capim e demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Of. Adm.
(T. — 24.57 — 5, 15 e 25/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marcus Ribeiro de Carvalho, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Noemia Ribeiro Pereira; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Marlene Ribeiro de Carvalho; pelo Oeste com Fausto Ribeiro de Marquez. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Of. Adm.
(T. — 24.758 — 5, 15 e 25/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marcio Carvalho Ribeiro, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte e

Leste com quem de direito; pelo Sul com Fausto Ribeiro Marquez Filho, pelo Oeste com Regina Helena Ribeiro Pereira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Of. Adm.
(T. — 24.456 — 5, 15 e 25/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Francisca Maria Dias Rocha, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Raimundo Martins da Rocha pelo Sul com Celia Maria Dias Rocha, pelo Leste com Maria das Dóres Dias Rocha, e pelo Oeste com Elizabeth Vicente de Castro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Of. Adm.
(T. — 24.755 — 5, 15 e 25/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lourival de Sousa Franqueiro, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com quem de direito; pelos fundos com João Alberto de Carvalho Luz; pelo lado esquerdo com Arcirio de Lima; e pelo lado direito com José Peixoto Sobrinho. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Of. Adm.
(T. — 24.759 — 5, 15 e 25/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, também com terras devolutas; ao Oeste, com o Sr. Amador Araújo Costa, e ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T. — 24.103 — 14, 24/4 e 4/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alalde Paiva Lopes, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitando-se ao Leste com Odete Borges Prudente; ao Norte com Celma do Vale Vilela; ao oeste com José Salino Lopes; e ao sul, com Alberto Vieira Alves. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.999 — 15, 25/4 e 5/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Dias Rocha, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município e 119.º Distrito — Capim, com as seguintes indica-

ções e limites: limitando-se pelo Norte com Sebastião Dias Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Antonio Dias Rocha; pelo Oeste com Rita Maria Dias Rocha. O referido lote de terras mede ... 6.600 metros de frente por ... 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.681 — 25/4; 5 e 15/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Dolfino Fernandes Chisté, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município; 19o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com o Rio Capim, pegando o igarapé de Lauro; pelo fundos com Wilson Soares da Cunha; e os demais lados com quem fôr de direito. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.682 — 25/4; 5 e 15/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Gil Diniz, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município; 119o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se com o poente com Cleria de Oliveira Marquês e demais lados com quem fôr de direito, nas águas vertentes do igarapé Putiritá. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.682 — 25/4; 5 e 15/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.683 — 25/4; 5 e 15/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Brostel Filho e outros, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município e 119o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com João Brostel e os demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.684 — 25/5; 5 e 15/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.684 — 25/5; 5 e 15/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial adm. (T. 24.684 — 25/5; 5 e 15/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.997 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.997 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.997 — 15, 25/4 e 5/5/59)

terras devolutas; e ao sul com o sr. Ernane Loliola de Menezes. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 13 de abril de 1959.

— (a) Yolanda Lôbo de Brito, p| oficial administrativo. (T. 23.998 — 15, 25/4 e 5/5/59)

USINA BRASIL S. A. Ata da sessão de Assembléia Geral de Usina Brasil S. A., realizada em 4 de abril de 1959.

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezesseis horas, no predio em que funciona esta Sociedade, à travessa Quintino Bocaiuva n. 36' com a presença de número legal de acionistas, conforme se verifica do respectivo livro de presenças, assume a presidência dos trabalhos, o acionista Wady Thomé Chamié, que convidou para 1o. e 2o. secretários, respectivamente, os acionistas José Thomé e José Flock Danun. Foi, em seguida, pelo primeiro secretário, lido o edital de convocação da presente Assembléia Geral publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Passa-se então à primeira parte dos trabalhos: apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir passa-se à segunda parte dos trabalhos: eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício. O Senhor presidente suspende a sessão para os acionistas organizarem as suas chapas. Reaberta a sessão, procede-se a votação e em seguida, apuração, sendo eleitos para a Diretoria: Presidente — Wady Thomé Chamié; Diretores José Thomé e José Flock Danun; para membros efetivos do Conselho Fiscal — Wilson Cunha Lima, Aluisio Lima e A. Borges Leal Filho; para suplentes do Conselho Fiscal — Abel Gouveia de Miranda, Ivan Corréa de Miranda, Roberto Seixas Simões.

Declara ainda o Senhor Presidente que, por imposição legal, tem esta Assembléia de pronunciar-se sobre os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal. Consultados os presentes ficou deliberado o seguinte: Presidente da Diretoria, dez mil cruzeiros mensais; 1o. Diretor, seis mil cruzeiros mensais e 2o. Diretor,

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Unico, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acôrdo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) Orlando de Carvalho Pinto, Chef. de S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

ANÚNCIOS

SILVA, DUARTE — FERRAGENS

S/A

CASA FAROL

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os Srs. Acionistas a comparecer em nossa sede social,

à Av. Castilhos França, 41/44, às

catorze horas do dia 12 do mês

corrente, a fim de aprovarem o

aumento de capital deliberado em

Assembléia Geral Extraordinária

do dia 2 de abril próximo pas-

sado.

Belém, 2 de maio de 1959.

A Diretoria

Silva, Duarte-Ferragens S/A. —

(a) João Domingues Duarte, Di-

retor.

(T. 24.754 — 3, 6 e 7/5/59)

quatro mil cruzeiros mensais; membros do Conselho Fiscal, com cem cruzeiros mensais para cada um. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após a reabertura da sessão, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas presentes.

Belém, Pará, 4 de abril de 1959 — (aa) Wady Thomé Chamjé — José Thomé José Fiock Danin — Abel Gouvêa de Miranda — Roberto Seixas Simões e Ivan Corrêa de Miranda.

Cr\$ 5000,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros. Recebedoria, 10 de abril de 1959. O Funcionário (assinatura) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 10 de abril de 1959, e mandado arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma folha de n. 708, que vai por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 198/59. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de abril de 1959 — (s) Oscar Faciola, Diretor.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras as firmas retro assinadas com esta Seta. Em testemunho CQS da verdade.

Belém, 23 de abril de 1959. — (a) Armando de Queiroz Santos, Tabelião.

(Ext. — Dia 5/5/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE IGARAPÉ-ACÚ

Assembleia Geral Extraordinária

(Primeira e Segunda Convocações)

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de

4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembleia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Avenida Barão do Rio Branco, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta assembleia o dia 30 de maio às 20 horas, na sede da Associação Rural de Igarapé-Açu, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Igarapé-Açu, 27 de abril de ... 1959.

(a.) Benjamin Batista Galvão, Presidente.

(T. 24.714 — 29/4; 5 e 30/5/59).

ASSOCIAÇÃO RURAL DO CAPIM

Assembleia Geral Extraordinária

(Primeira e Segunda Convocações)

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559 de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembleia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua Floriano Peixoto, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta assembleia o dia 30 de maio, às 20 horas, na sede da Associação Rural do Capim, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural do Capim, 27 de abril de 1959.

(a.) João da Mata Lima, Presidente.

(T. 24.713 — 29/4; 5 e 30/5/59).

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ANANINDEUA

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Primeira e Segunda Convocações

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembleia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Av. Mag. Barata, para eleição do representante da

classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembleia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Ananindeua, entendendo-se, que, caso não haja número, a Assembleia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Ananindeua, 27 de abril de 1959.

— (a) Clodomir de Lima Begot, Presidente.

(T. 24.727-29/4 e 5 e 30/5/59)

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

(SNAPP)

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49, de 4 de abril de 1959, do Sr. Diretor Geral desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 20. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, ORLANDO VEIGA PESSÓA, roguista destes Serviços, para, no prazo de 15 dias, a partir desta cita, comparecer na sala da Procuradoria, a fim de prestar declarações no processo administrativo a que responde.

Belém, 23 de abril de 1959.

— (a) Maria de Lourdes de Oliveira Melo, Secretária da Comissão.

(Ext. — Dias — 24/4 e 5/5/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Haelmo José Hass Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Manoel Pinto da Silva, n. 8.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de abril de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 10. Secretário.

(T. 24.743 — 1, 3, 5, 6 e 7/5/59)

ROFAMA, FERRAGENS, S.A.

Ata da sessão Ordinária da Assembleia Geral da Rofama, Ferragens, S. A., realizada em 11 de abril de 1959.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, presentes sete acionistas, totalizando duas mil duzentas e cinquenta ações, foi designado para presidir a sessão o acionista FARID ELIAS MASSUOD, que declarou instalada a sessão e convidou o acionista ELIAS SALAME DA SILVA, para secretariá-lo, autorizando-o a ler o Edital de convocação, e passando a primeira parte foi lido pelo Diretor ROBERTO FARID ELIAS MASSUOD, o relatório da Diretoria e apresentação das Contas relativas ao Exercício de 1958; em seguida foi dada a palavra ao Sr. HAROLD HABBER HONCI, membro do Conselho Fiscal, o qual procedeu a leitura do parecer, opinando pela aprovação do Balanço e Atos da Diretoria, posta a matéria em discussão foi aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar a Diretoria.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, o Presidente explicou que de acordo com o artigo 17 dos Estatutos, seria procedida a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, ficando suspensa a sessão para os acionistas confeccionarem as chapas, reaberta convidada para escrutinadores os acionistas CHARLES FARID ELIAS MASSUOD e LODY MASSUOD SALAME. Manda o Sr. Presidente que o Sr. Secretário pelo livro de presenças convide os acionistas a depositarem os seus votos, na urna a medida que forem sendo chamados; aberta a urna verificou-se a existência de sete chapas que apuradas deram o seguinte resultado: — FOUAD MICHEL RAGI, ELIAS JORGE HAGE, Dr. HAROLD HABBER HONCI, com dois mil duzentos e cinquenta votos cada um, e para suplentes do Conselho Fiscal: GECHARA MATTAR, Dr. OSWALDO NASSER TUMA, SALIM FERES BOUEZ, com dois mil duzentos e cinquenta votos, cada um.

A vista do resultado o Sr. Presidente proclama os mesmos eleitos, que são empossados em seus cargos.

Outrossim declara o Sr. Presidente que por imposição estatutária, em obediência ao artigo 17, tem esta Assembleia que se pronunciar sobre os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém eleitos para o corrente exercício, consultada a Assembleia, foi deliberado os duzentos cruzeiros anuais para cada membro.

Foi proposta pelo acionista FARID ELIAS MASSUOD, os novos honorários para a Diretoria sendo para o Diretor Presidente

Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o Diretor Gerente e Diretor Comercial Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais, a partir do mês de abril corrente, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a

tratar e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a sessão, o tempo necessário para lavar a presente ata, que após reaberta a sessão foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas presentes. Eu, ELIAS SALAME DA SILVA, servindo de Secretário, fiz lavar a presente ata que assino. — (a) Elias Salame da Silva, Secretário.
(T. — 24.132 — 5/5/59)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos 2 (dois) dias do mês de abril de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove), às 9,30 (nove e trinta) horas na sede social, à rua Silveira Campos, n. 285, em atendimento a convocação feita de acordo com a publicação dos editais exigidos por lei, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária da Companhia verificando o comparecimento do número legal de acionistas, conforme as assinaturas apostas às folhas 2 do livro de Presença, o Sr. Diretor Presidente da Companhia declarou instalada a reunião, solicitando aos acionistas que em obediência aos estatutos elegessem, dentre os presentes o Presidente da Assembléia Geral. Por unanimidade foi escolhido o nome do acionista Eduardo Grandi, que convidou para secretário os trabalhos o acionista José Carlos Ferrari. Em seguida, este leu aos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos devidamente publicados conforme exige a lei e relativos ao exercício social concluído a 31 de dezembro de 1958. Desde que apresentada essa matéria a discussão ninguém quis manifestar-se, o Sr. Presidente a submeteu a votação, sendo, com a ausência dos acionistas legalmente impedidos, unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. Presidente anunciou que, havendo à disposição da Assembléia Geral, nos livros contábeis a parte dos lucros excedentes da percentagem admitida pelos estatutos para a distribuição normal de dividendos, pedia a manifestação dos acionistas presentes sobre o assunto. Com a palavra o acionista Salomil Teixeira da Mota sugeriu fosse essa quantia para efeito de aplicação, desdobrada em três parcelas, sendo a primeira, de 20%, destinada a gratificações a critério da Diretoria, a segunda, de 45%, destinada aos membros da Diretoria proporcionalmente aos vencimentos percebidos, como demonstração do apreço da Companhia pela atividade profícua da atual Diretoria e a última, na percentagem restante para distribuição proporcionalmente às ações possuídas, entre os acionistas da Companhia. Ninguém mais querendo manifestar-se a respeito dessa matéria foi ela submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o

Sr. Presidente revelou que, em atenção aos estatutos, seria procedida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social subsequente. Pediu, então, a palavra o acionista José Jayme Bittencourt, Bechara que ponderou aos presentes a situação singular em que se encontrava a Companhia, às vésperas de, talvez, perder de uma só feita, os atuais Diretores Presidente e Consultivo, desde que ambos pretendam afastar-se do município. Assim, apresentou ele a apreciação dos acionistas a seguinte fórmula que julgou aconselhável para o momento: Diretor Presidente: Eduardo Grandi, acionista, brasileiro, casado, advogado; Diretor Comercial: José Carlos Ferrari, acionista, brasileiro, solteiro, contador, ambos residentes e domiciliados nesta cidade; Vice Diretor Presidente: Rodolfo Grandi, acionista italiano, industrial casado, domiciliado na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro; Vice Diretor Comercial: Isaltino José Barbosa, acionista, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade. O cargo de Diretor Comercial ficaria vago seguindo a proposta feita, delegando a Assembléia Geral amplos poderes à Diretoria para nomear, posteriormente, acionista para preenchê-lo; da mesma forma, ainda de acordo com a proposta apresentada, a Assembléia Geral delegaria plenos poderes à Diretoria para, no caso do projetado afastamento do Diretor-Presidente, e do Vice-Diretor-Presidente, e antes de sua efetivação nomear novo Diretor-Presidente e Vice-Diretor-Presidente, assim como realizar as modificações que reputar necessárias à proficiência dos trabalhos desse órgão administrativo. Ninguém mais desejando manifestar-se a respeito do assunto, foi a proposta aceita por unanimidade. Com a palavra o acionista Isaltino José Barbosa propôs reeleitos os atuais integrantes do Conselho Fiscal da Companhia, sendo esta proposta aceita por unanimidade. A seguir foram os diretores recém-eleitos considerados empossados. Fixou, em seguida, a Assembléia Geral os honorários para a Diretoria e membros do Conselho Fiscal da Companhia na seguinte base: Diretor-Presidente: Cr\$ 13.000,00 (dezesseis mil cruzeiros); Diretor-Consultivo: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros); Diretor-Comercial: Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros) e Conselheiros Fiscais: Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para cada reunião a que comparecerem. Houve por bem ainda, a Assembléia Geral decidir que, como tem sido feito e de acordo com o espírito que rege os estatutos, a transferência de ações feita a acionistas prescinde de comunicação à Diretoria para efeito de consulta aos demais acionistas. Finalmente, com a palavra o acionista José Jayme Bitten-

court Belicha pediu constasse em ata merecida homenagem da Assembléia Geral ao fundador da Companhia, acionista Rodolfo Grandi, que pretende afastar-se do município. Ressaltou o orador a figura do ex-Diretor-Consultivo nas várias fases de sua vida de lutador denodado enfrentando má vontade e vencendo perseguições, ate consolidar, com sacrifícios obra digna de encomios. A proposta foi aceita sob aplausos, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse utilizar o direito de manifestação, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata; reabertos, instantes após, foi esta ata lida e aprovada, sendo então, pelo Sr. Presidente, encerrada a reunião. (a) pp de Rodolfo Grandi, Isaltino José Barbosa; José Jayme Bittencourt Belicha; Isaltino José Barbosa; pp de Sabato Antônio Caldeirão; Isaltino José Barbosa; Carlos Ferrari; pp de Nicolino Ferrari, Salomil Teixeira da Mota; Salomil Teixeira da Mota José Carlos Ferrari; e Eduardo Grandi.
Confere com o original — José Carlos Ferrari, Diretor Comercial.
(T. — 24.760 — 5/5/59)

BREVES INDUSTRIAL S/A DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas da Breves Industrial S/A, que a partir do dia 20 de maio do corrente ano, ficaremos à sua disposição, todos os dias úteis, nas horas do expediente, para pagamento dos seus dividendos, referentes ao exercício de 1958.
Belém, 7 de abril de 1959. —
(aa) José Alves de Sousa Mourão, Renato Malheiros Franco e Marcolino de Carvalho Pinto, diretores.
(Ext. — 5, 13 e 20/5/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE CASTANHAL

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira e segunda Convocações
De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Associação a se reunirem em sua sede, à Rua Coronel Leal n. 3.012, para eleição do representante da classe Rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.
Fica marcado para esta Assembléia o dia 2 de junho, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Castanhal, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia

se realizará, em segunda e última convocação, em 12 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Castanhal, 27 de abril de 1959.

(a.) Alcides da Silveira Costa, Presidente.
(T. 24.127 — 1, 16 e 30/5/59)

ABILIO TAVARES, FERRAGENS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

2a. Convocação

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à avenida Almirante Barroso n. 99, nesta cidade, às 20 (vinte) horas, do dia 7 (sete) de maio p. vindouro (quinta-feira), para deliberar sobre o seguinte:
a) Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1958;
b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959;
c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959, e
d) O que ocorrer.

Belém do Pará, 29 de abril de 1959. — ABILIO TAVARES, FERRAGENS S. A. — Abílio Tavares da Silva, Diretor Presidente.
(Ext. — 29 e 30-4 e 7-5-59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Henry Chercalla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado, fica, através do presente Edital, que será publicada durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Chercalla Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprêgo da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene do Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, em 10-7-56, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956. Processo n. 3.775 — tudo de acordo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.
(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 9-10-12-15-18-19-21-22-23-25-26-29 e 30/4-1-2-3-5-6-7 e 8/5/59)

CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Observando disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço e respectiva Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958. Colocando-nos ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, agradecemos, de modo sincero, a todos os nossos auxiliares e empregados, pela contribuição para o progresso desta Companhia.

CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Óbidos (Pará), 16 de fevereiro de 1959.

(aa.) EDUARDO GRANDI, Diretor-Presidente
JOSÉ CARLOS FERRARI, Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Imobilizado		
Maquinismos	322.082,00	
Móveis e Utensílios	116.888,90	
Imóveis	398.557,40	
Veículos	241.964,60	1.079.492,90
Disponível		
Caixa		121.945,30
Realizável		
Contas Correntes	345.037,90	
Oferta Nova	269.966,50	
Material de Prensagem	125.824,00	
Material de Construção	43.344,40	
Produtos Fabricados	367.459,00	
Combustíveis e Lubrificantes ..	25.835,00	1.177.466,80
Compensado		
Seguros		2.500.000,00
	Cr\$	4.878.905,00

P A S S I V O

Inexigível		
Capital	1.400.000,00	
Reservas	219.530,55	1.619.530,55
Exigível		
Contas Correntes	266.082,80	
Obrigações a Pagar	14.700,00	
Dividendos	420.000,00	
Lucros à disposição da Assembleia Geral	58.591,55	758.374,45
Compensado		
Valores Segurados		2.500.000,00
	Cr\$	4.878.905,00

O presente Balanço está transcrito as páginas números 190 e 191 do Livro Diário n.º 4, legalizado em 4 de junho de 1957, pelo sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Óbidos.

Óbidos, 31 de dezembro de 1958.

CAIBA S. A.:

EDUARDO GRANDE, Diretor-Presidente

JOSÉ CARLOS FERRARI, Diretor-Comercial

Waldemar Lopes, C.R.C. 372

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31-12-1958

	DEVE	HAVER
De Comissões		42.983,70
De Produtos Fabricados:		
Saldo Credor ... 163.246,80		530.705,80
Inventário 367.459,00		530.705,80
De Usina Caiba		887.647,90
De Fundos Para Garantia:		
De Títulos Duvidosos		75.792,00
A Juros e Descontos	39.076,00	
A Custeio Caçamba	86.753,60	
A Despesas Bancárias	5.161,00	
A Combustíveis e Lubrificantes:		
Saldo Devedor . 48.496,60		
Inventário 25.835,00	22.661,60	
A Despesas Gerais	745.355,00	
A Fundo de Reserva Legal ...	31.906,11	
A Fundo de Reserva Industrial	31.906,11	
A Fundo de Reserva Comercial	31.906,11	
A Fundo de Reserva para Aumento de Capital	63.812,22	
A Dividendos	420.000,00	
A Lucros à Disposição da Assembleia Geral	58.591,65	
	Cr\$	1.537.129,40
		1.537.129,40

Óbidos, 31 de dezembro de 1958.

EDUARDO GRANDE, Diretor-Presidente

JOSÉ CARLOS FERRARI, Diretor Comercial

Waldemar Lopes, C.R.C. 372

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho de CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, abaixo assinados, tendo examinado, minuciosamente e detidamente, o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas da Companhia, referentes ao exercício recém-fimado de 1958, apresentados pela Diretoria, e sendo-lhes fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitados declaram ter encontrado tais documentos em perfeita ordem e dignos de toda fé, recomendando-os, por isso, a aprovação da Assembleia Geral.

Óbidos, 16 de fevereiro de 1959.

(a.) FRANCISCO SAVINO

BERNARDINO PRIANTE

GIOVANNI PONTILLO

(Ext. — 5-5-59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.550

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a M. Chavarts, Recife Pe., que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 16.554, no valor de doze mil seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 12.660,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 84.761 — 5/5/59)

Faço saber por este edital a Gomes & Cia. Ltda., Fortaleza-Ceará, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 8.638/58, no valor de sete mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 7.421,20), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 24.762 — 5/5/59)

Faço saber por este edital a Casa José Araujo S/A. — Recife, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.935, no valor de vinte e oito mil trezentos e vinte cruzetros e cinquenta

ta centavos (Cr\$ 28.328,50), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou quem legalmente os represente para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(T — 24.763 — 5/5/59)

Faço saber por este edital a Indústria Caxiense de Molduras Ltda., — Caxias do Sul, Rio G. Sul, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 6.787, no valor de trinta e um mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 31.669,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 5/5/19)

Faço saber por este edital a A. E. G. Companhia Sul-Americana de Eletricidade, Recife, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. L-2/84-A, no valor de sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 65.000,20), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes

EDITAIS — JUDICIAIS

desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 5/5/19)

Faço saber por este edital a Serrotos Taecke do Brasil S/A., Jundiá S. Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1.º andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 2.146, no valor de vinte e dois mil cento e sessenta cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 22.160,30), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de maio de 1959.

(a) **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto de Letras.

(Dia — 5/5/19)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eloy Pereira Guedes e a senhorinha Cabiara Gomes de Castro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Padre Eutíquio, 1.272, filho de Antonio Pereira Guedes e de dona Petronilla Coutinho Guedes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Monte Alegre, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Liberato de Castro, 29, filha de Climério Gomes de Castro e de dona Maria de Souza Barboza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T—24.764 — 5 e 12/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Delson Arthur Farias de Souza e a senhorinha Assumpção Leal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de Março 860, filho de Arthur Nogueira de Souza e de dona Antonia Farias de Souza.

Ela é também solteira, natural do Acre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont, 125, filha de Avelino Leal e de dona Maria Assumpção Leal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**.

(T — 24.765 — 5 e 12/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lorival Reis de Magalhães e a senhorinha Maria de Nazareth Barreto do Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Padre Eutíquio, 656, filho de Domingos José de Magalhães e de dona Laura Marques de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, advogada, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Independência, 383, filha de Viríssimo do Couto Junior e de dona Alcídia de Andrade Mendes Barreto Couto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade

de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.766 — 5 e 12|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elyseu Rong de Araujo e a senhorinha Mercedes Magalhães Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, economista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Soares Carneiro, 204, filho de Victor Pereira de Araujo e de dona Idalina Rong de Araujo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Gurupá, 211, filha de Antonio Seabra Monteiro e de dona Genóveva Magalhães Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.767 — 5 e 12|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando Ceciliano dos Santos Freire e a senhorinha Dyrce Duarte de Sales.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio, 470, filho de Raimundo Rodrigues Freire e de dona Ester Rodrigues dos Santos Freire.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida José Bonifácio 474, filha de Dario Teixeira de Sales e de dona Claudomira Duarte de Sales.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.768 — 5 e 12|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edgar de Oliveira e a senhorinha Inéz Maria Batista Castro.

Ele diz ser solteiro, natural de Alagóas, Bebedouro, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Martins, 45, filho de José Ireno de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Icoaraci, prendas domésticas, domiciliada nesta ci-

dade e residente à Rua Carlos de Carvalho, 184, filha de Oswaldo Ido de Castro e de dona Odineá Batista Castro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.703 — 28|4 e 5|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José dos Santos Gomes e dona Maria Gomes Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, serrador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa do Chaco n. 67, filho de Antonio de Souza Gomes e de dona Jacinta dos Santos Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa do Chaco, 67, filha de Raimunda Pereira Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.704 — 28|4 e 5,5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Pinheiro Barbosa e a senhorinha Maria Helena Neves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Antonio Barreto, 138, filho de Honorata Pinheiro Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Domingos Marreiros, 974, filha de Adozinda Neves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.605 — 28|4 e 5|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Batista Duarte e dona Joventina Rodrigues Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem

Prof. H. Figueiredo, 52, filho de Joaquim de Souza Duarte e Joana Batista de Souza.

Ela é também solteira, natural de Mato Grosso, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nubente, filha de Affonso André Pinto e de dona Maria Rodrigues Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunciê-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior.**

(T — 24.606 — 28|4 e 5|5|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante (30) trinta dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a importância de Cr\$ 13.429,20 (treze mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), saldo do exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Secretaria de Estado de Saúde Pública, Tabela Explicativa n. 81, Subconsignação "Despesas Diversas", definida na lei n. 1.420, de 26-11-56, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.668, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30|4 — 1—2—3—6—8—9—10—13—15—16—20—21—23—24|5|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339, de 19-8-58, (D.O. de 16-12-58) e reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 323, o que define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30|4 — 1—2—3—6—8—9—10—13—15—16—20—21—23—24|5|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Wilson Soares Cunha, nos termos do art. 6o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 16a. Comarca; 45o. Termo; 45o. Município e 119o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com Dolfino Fernandes Chité e pelo os demais lados com quem fôr de direito. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, p| oficial adm.

(T. 24.685 — 25|4; 5 e 11|5|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1959

NUM. 1.997

ACÓRDÃO N. 7.221
Pro. 227-59 (16-181)

Objeto: — Reclamação contra o Dr. Juiz Eleitoral da 20.^a Zona.

Reclamante: — Nilzo Brasiliense de Arruda.

EMENTA: — Nega-se provimento a reclamação, quando destituída de fundamento legal.

Vistos, etc.

O cidadão Nizo Brasiliense de Arruda, eleito da 19.^a Zona, Monte Alegre, sob a inscrição n. 79, funcionário do DER-Pará, lotado em Santarém, onde reside à Rua dos Artistas n. 162, reclamou a este Egrégio Tribunal contra o Dr. Juiz Eleitoral da 20.^a Zona-Santarém, alegando que: no dia 3 de outubro, estando em Santarém e não em Monte Alegre, onde é alistado, viu-se impedido de votar, como era de seu dever, de onde ter providenciado uma ressalva para justificar sua abstenção. Dirigiu-se com um atestado policial para a serventúria Maria do Carmo Bentes Vieira, a fim de reconhecer a respectiva firma e esta recusou-se ao reconhecimento, sem motivo justificado. O reclamante e logo representou ao Dr. Juiz reclamado e este se teria recusado a despachar sua petição, mesmo negativamente. De onde a atual reclamação. Em despacho de 5 de fevereiro, foi mandado oficial ao Dr. Juiz reclamado, solicitando suas informações e estas vieram, como se vêm apenas as fls. 7 e segs. O Dr. Juiz reclamado e assim explica os fatos: a serventúria Maria do Carmo não tinha em seu Cartório a firma do delegado de polícia, de onde a impossibilidade legal de reconhecimento — tal fato comprova com documento que junta — declaração do próprio capit. Durval Nogueira Souza Filho, no sentido de, que somente a 30 de março depositou sua firma em Cartório, sendo a reclamação datada de 30 de janeiro; o reclamante não quis deixar sua petição para ulterior despacho da autoridade reclamada, atestado por declaração pessoal do doutor Alberto de Chermont Rayol, Juiz

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

de Direito da 1.^a Vara de Santarém, que a tudo assistiu (doc. fls. 11); o domicílio eleitoral do reclamante deveria ser Santarém, onde há muito trabalho (comprovado com documento de fls. 12), já devendo, como de sua obrigação legal, ter providenciado a sua transferência. Com vistas ao Dr. Procurador Regional, S. Excia., em parecer, opinou pelo não conhecimento da reclamação, por se não tratar de matéria eleitoral. É o Relatório.

Data vênua do entendimento do douto representante do Ministério Público, parece imprecendente seu ponto de vista. Os fatos se deram em torno de matéria eleitoral, dado que foi para obtenção de ressalva legal que o reclamante se dirigiu ao cartório da serventúria Maria do Carmo e daí representou ao Dr. Juiz reclamado. Quanto ao mérito, as informações do Dr. Juiz reclamado e dos três documentos básicos anexados esclarecem cabalmente a matéria e o exoneram de qualquer falta pela qual devesse ser punido.

“Ex-positis”:
Acórdam, em conferência, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Aluizio da Silva Leal, Anibal de Figueiredo e Salvador Rangel de Borborema e por voto de desempate de S. Excia. o Desembargador Presidente, em tomar conhecimento da reclamação e, no mérito, por unanimidade, em lhe negar provimento, por falta de fundamento legal.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 1 de abril de 1959.

(aa) **Arnaldo Valente Lôbo, P.** — **Orlando Bitar, Relator** — **Aluizio da Silva Leal, vencido na preliminar** — **Anibal Fonseca de Figueiredo, vencido na preliminar** — **Eduardo Mendes Patriarcha** — **Washington Costa Carvalho** — **Salvador R. de Borborema, vencido na preliminar.** — Fui presente, **Otávio Melo, Proc. Reg. Eleitoral.**

ACÓRDÃO N. 7.222
Pedido de Registro n. 792
Proc. 564-59

Registro de Diretório Municipal (Chaves) — Requerente: Partido Social Democrático.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Secção do Pará, por intermédio do presidente, em exercício, de seu Diretório Regional, requer a este Tribunal o Registro de seu Diretório Municipal de Chaves, eleito em reunião de 4 de abril de 1959, e assim constituído, consoante ata de fls. 5/6, junta por cópia autêntica:

Presidente: — Manoel Mendes Ruy-Sécco;

Vice-Presidente — Areolino Pinho de Souza e Silva;

1.^o Secretário — Leonardo Moraes Maciel;

2.^o Secretário — Adelina Julieta de Moraes Espíndola;

Tesoureiro — João Batista Espíndola de Araújo.

Membros:

Os vereadores Otilia Espíndola Abdon, Armando de Menezes Montenegro, Mário Nazareno Lima, Jaime Martins de Abreu, João Magno Ribeiro e José Duarte da Costa; Teodolina Palheta Pinho Beltrão, Oscar da Silva Figueiredo, Roldão Braz de Oliveira Brito, Demócrito Ribeiro de Almeida, Vivaldo Rodrigues Vasconcelos, Walter Ribeiro de Almeida, Edmundo Bentes Beltrão, Amâncio Antonio dos Santos, Lucimar Nobre da Trindade, Virgiliano Rodrigues de Moraes, Augusto dos Santos Loureiro, Raimiro das Neves Dias, João Batista Dias, Edith Rodrigues Monteiro, Mário Mendes Pinheiro Lobato, Plácido de Paula e Souza, Pedro Afonso de Carvalho, Oduval Mendes Pinheiro Lobato, Stélio Dacier Lobato, Perolina da Paixão Ferreira, João Nicolau Filho, Teodorico Magno Ribeiro, Thompson Espíndola de Paula, Raimundo de Almeida Moraes, Alexandre Antonio Abdon, Raimundo Leandro Phamphylio, Estevam de Moraes Espíndola, Manoel Saraiva da Rocha, Raimundo Ferreira e

Evaristo Sampaio Dias.

Suplentes:

Péricles Angeolino Azevedo de Araujo, Domingos Mendes do Amaral, Luiz Benedito Espíndola Dias, Benedito de Moraes Soares, Heleodora Leandro Phamphylio, Waldemar da Silva Machado, Déa Lima dos Santos, Floriza Coutinho Nery, Virgílio Espíndola Dias e Artur Antonio Abdon.

Em parecer de fls. 7v., o digno órgão do Ministério Público nada opôs ao petítório, preenchidas que foram as exigências legais e estatutárias.

Assim sendo, e tendo em vista o disposto no art. 139, § 3.^o da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, ordenar o registro do Diretório Municipal de Chaves, do Partido Social Democrático, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 17.^a Zona (Chaves).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1959.

(aa) **Arnaldo Valente Lôbo, Presidente** — **Eduardo Mendes Patriarcha, Relator** — **Aluizio da Silva Leal** — **Anibal Fonseca de Figueiredo** — **Washington Costa Carvalho** — **Olando Bitar** — **Salvador R. Borborema.**

Fui presente. — **Otávio Melo, Proc. Regional.**

ACÓRDÃO N. 7.223
Pedido de Registro n. 793.
Proc. 573-59

Registro de Diretório Municipal (Abaetetuba) — Requerente: — Partido Social Democrático.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Secção do Pará, através do Presidente em exercício, de seu Diretório Regional, requer o registro do seu Diretório Municipal de Abaetetuba, eleito em reunião de 14 de abril de 1959, e com a seguinte constituição, conforme ato de fls. 4/6, junta por cópia autêntica:

Presidente — **Edir Cardoso Paes.**

10. Vice-Presidente — Almino Silvino da Costa.

20. Vice-Presidente — Felipe do Espírito Santo Rodrigues.

10. — Secretário — João Nepomuceno de Pontes.

20. Secretário — Pedro Ribeiro de Araújo.

30. Secretário — Sebastião Pinheiro Góes.

Tesoureiro — Maximiano Antonio Rodrigues.

Membros: — Benedito Sena dos Passos, Virgílio Jucá da Costa, Benjamim dos Santos Quaresma, Ercília Rodrigues de Sena, Rodrigo Roderico da Fonseca, Leandro Santana da Costa, Setter Gomes Corrêa, Uadir Felix dos Santos, Hercílio Ferreira da Costa, Militão da Costa Braga, Císino Anastacio de Sena, Heitor do Carmo Maués, Crispim Ferreira, Nadir da Silva Ferreira, Waldemar Pinheiro Paes, Miguel da Silveira Ferreira, Gabriel Corrêa de Castro, Antonino dos Santos Carvalho, Miguel de Lima e Silva, Waldemar Cunha da Costa, Oziel Pimentel Coutinho, Emiliano de Lima Pontes, Aristides dos Reis e Silva, Orêncio Pimentel Coutinho, Fausto dos Santos Sena, Manoel José de Sena, Wilson Silva, Aristides Gueifão Dias, Oscar Solano de Albuquerque, Eládio Delfino Carneiro e José Corrêa Lima.

Funcionando nos autos, o digno órgão do Ministério Público nada opôs ao pedido, preenchidas que foram as exigências legais e estatutárias.

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o art. 139, § 3o. da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, ordenar o registro do Diretório Municipal de Abaetetuba, do Partido Social Democrático, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 7a. Zona (Abaetetuba).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1959.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, Presidente** — **Washington Costa Carvalho, Relator** — **Aluizio da Silva Leal** — **Anibal Fonseca de Figueiredo** — **Eduardo Mendes Patriarcha** — **Orlando Bitar** — **Salvador R. de Borborema. Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional.**

ACÓRDÃO N. 7.224
Proc. 518-59

Objeto: — Consulta sobre início de mandato de Diretório Regional ou Municipal de Partidos Políticos.

Consultante: — Partido Trabalhista Brasileiro.

Ementa: — O mandato

de Diretórios Regionais ou Municipais de Partidos Políticos conta-se a partir de seu registro no Tribunal Regional e não da data da convenção que os elegeram.

Vistos, etc.

O Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, por seu delegado, consulta a este Egrégio Tribunal: "Na eleição de Diretório Estadual ou Municipal de Partido Político, o prazo de mandato de Diretório recém-eleito começa a contar a partir do registro na Corte Eleitoral, quando adquire personalidade jurídica ou da convenção que ele elegeram citado Diretório?"

Em parecer, S. Excia. o Dr. Procurador Regional opinou desta forma: — "O mandato do Diretório conta-se da data da convenção à qual se siga a respectiva posse, e não do registro no Tribunal Regional Eleitoral. O registro é necessário para que o Partido atue perante a Justiça Eleitoral".

"Data vênua" do entendimento do douto representante do Ministério Público, decorre da lei a solução contrária a seu ponto de vista. O Código Eleitoral, em seu art. 132, § 2o., reza — "Os Partidos Políticos adquirem a personalidade jurídica com o seu registro pelo Tribunal Superior". E no art. 137 — "Os partidos terão como órgão de direção o Diretório Nacional e bem assim Diretórios Regionais e Municipais". Adiante — art. 138 — "Os Estatutos de cada Partido regularão a organização e o funcionamento dos Diretórios. Art. 139 — Os Diretórios serão registrados pela Justiça Eleitoral, mandando o parágrafo 3o. — "Satisfeitas as exigências legais e estatutárias, será efetuado o Registro". Ora, só, então, nessa oportunidade, mediante processo regular, é que se verá se a organização do Diretório se harmoniza com as exigências da lei e dos Estatutos. Como, então, contar a vigência do mandato pela convenção se, por ocasião do registro, se verificarem falhas insanáveis?"

"Ex Positis":

Acórdam, em conferência, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, em conhecer da consulta e ainda unanimemente, em responder que o mandato dos Diretórios Regionais e Municipais de Partidos Políticos inicia-se com o registro respectivo no Tribunal Regional.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1959.

(aa.) **Arnaldo Valente Lobo, Presidente** — **Orlando Bitar, Relator** — **Aluizio da**

Silva Leal — **Anibal Fonseca de Figueiredo** — **Eduardo Mendes Patriarcha** — **Washington Costa Carvalho** — **Salvador R. de Borborema. Fui presente, Otávio Melo, Procurador Regional Eleitoral.**

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 1.º a 11 do mês de abril do corrente ano, os seguintes eleitores: — Lucimar Pereira Alcântara — Raimundo Euclides do Carmo Guimarães — Luiz Rayol Dantas — Abrodisio Cândido de Souza — Alderina Corrêa Chaves — Roma Keiko Kobayashin — Antonio Ribeiro Rodrigues — Afonso Andrade Costa — Pedro Setembrino de Oliveira — Belia Amora de Jesus Chaves — Marcionila Ribeiro Araujo — Maria Cristina Vaz da Silva Rocha — Henrique de Melo Rocha — Raimundo Tavares Lobato — José Alexandre de Souza — Inês da Costa Santos — Cecília Conceição da Cruz Forte — Henrique de Melo Rodrigues — Maria de Oliveira Lima — Celeste Aida Martins e Silva — Milton Leal de Oliveira — Antonio Ambrósio da Cruz Pipes — Maria Chaves Pinto — Manoel Gregório Braga — Benedito Monteiro da Silva — Dinemir Gonçalves Pimenta — Galeana Loliola de Moraes Costa — Edmar Euxio Telesca — Cândida Angélica de Brito — Corrêa — Luiz Otávio Cavalcante da Silva — Belmira da Costa Ferrão — Maria da Conceição Amaral Maciel — Benedito Corrêa Gomes — Marluce Lopes de Macêdo — Joaquim de Azevedo Perdigão — Maria Nazaré Carvalho de Oliveira — Roldão Tavares Castro — Maria José Góes Alves — Armando Rodrigues — Carlos Adilson Brasão de Freitas — Cleide Teixeira Zizo (Maria) — José Certuriano Alexandre — Guilherme da Silva Gracio (Cláudio) — Abílio Ferreira da Silva — Silvio Guabiraba Dourado — Francisca da Conceição Alves Palheta — Regina Coeli Seabra Carapito — Antonio Figueiredo Cunha — João Monteiro do Espírito Santo — Azlira Monteiro de Souza — Durvalino Lima Pantoja — Cira Matos Brito de Queiroz Santos — Julio Gomes Mello — Camerino Clairefort de Souza — Benedito Fernandes da Conceição — José Matosinho Notueira — Clemente Alves Noleto — Waldemar Navegantes Freitas — Moacir Marcelino Saneles — Izabel Campos Barral — Paulo Batista da Silva — Minoru Nakazima — Francisca de Jesus Martires Bandeira — José Alexandre Ayres de Souza — Dilson Batista de Lima — Francisco de Lima Mendes — Aurélio Leal Alves do Ó — Albina Fernandes da Silva — Waldemey

Felix de Souza — Enair Pessoa — Emanuel Matos Palheta — Maria Pinheiro do Vale — Elias Santos — José de Brito Maia — Fernando Alves de Lima — Hilton Bernard Evandro Cabral — Alfredo Limeira Koury — Luiz Olimpio de Lima — Ana Seripó de Lima — Felício Campos da Silva — Ana Genésia da Costa Teixeira — Elvira Leite de Matos — Otília de Lima Gonçalves — Cslava Luzzynski — Antonio Ferreira Pereira — Wilson da Costa Teixeira — Maria de Nazareth Franco Pinheiro — Américo Fernandes da Silva Dourado — José Caetano dos Santos Santos Carneiro — Onelia Moreira Amorim — João R. Montes de Almeida — Waldemar Ferreira Antunes — Iracema de Melo Pessoa — Samuel dos Santos Garcia — Ocimar Luzia da Silva Pinto — Elmira Lopes Cota — Zenete Souza — José Alves da Silva Marques — Darcy da Silva Beltrão — Terezinha de Jesus Alves — Floberto Matos Oliveira — Branco Alencar Meireles — José Américo do Prado — Anadós Passos Valente Barra — Carlos Alberto Santos Elei — Maria Raimunda Domingues — Antonio Felix de Santana Junior — Raimundo Barbosa da Conceição — Paufira Ribeiro da Silva — Alvina Rodrigues de Souza — Rosilda de Oliveira Batista — Antonio Macêdo de Jesus Chaves — Raimunda de Farias Maciel — Wilson Silva Teixeira — Jorge Abdalla Hamma — Guilherme de Menezes Marreiros — Euzébio Lemos de Matos — Teodomiro Gaia Pinto — Olivar Nunes Pereira — Carlos Coêlho da Costa — Nicodemos Vieira da Silva — Maria Auxiliadora Amorim Barra — Eulila dos Santos Neves — Manoel M. do Nascimento — Manoel Seabra Maciel — Felicidade Faria Bandeira — Maria José Alves de Amorim — Francisco Gomes Palheta — Maria do Rosário Alves de Amorim — Maria Pereira de Souza — Raimundo Moraes de Souza — Benedito Jacinto Macêdo — Maria da Silva Cordeiro — Januário Pereira Santiago — Ademar Amaral do Nascimento — Eládio Cruz Marques — Sebastião de Miranda Lobato — Nelson Satutu Koto — Waldemar Feijó de Oliveira — Raimundo Pinheiro de Moura Elza Boulud — J. Kauath — Massué Chada — Arcinó dos Santos Flexa — Flavio Pinto Ferreira — Antonio Fernandes — Paulo Sisi dos Santos — Artenio Pinto Ferreira Filho — José Newton de Souza Ribeiro — José Guilherme Arouk Pamplona — Manoel Mafra — Francelina da Costa Fortes de Castro — João Bôscos Fortes de Castro — José Albuquerque Nascimento — Onara S. Amorim Teixeira — José Antonio Dias dos Santos — Haroldo Alves dos Santos — Francisca Dias do Nascimento João Bôscos Bastos de Araujo — Hermetéria Gomes Cruz — Maria Ruth Cruz de Barros — Argen-

tina Viana Castelo Branco — Eduardo Tachio Marouk — Moa-
 Maria Lucia Mendes Telesca — cir de Oliveira Santos — Maria
 Rnyvert Romieu de Oliveira — de Lourdes Ferreira Corrêa —
 Santos — Maria de Nazaré da — Miracy de Oliveira Santos —
 Costa — Francisco de Souza — Manoel Cosme Gomes dos San-
 Cruz — Paulo Leoncio Olascuá- tos — Francisco Anastacio da
 ga de Almeida — Etelvina Ros- Silva — Telmo P. Monteiro —
 sas Tavares — Maria Raimunda José de Melo Bönfim — Maria
 dos Santos Góes — João Fran- Este: Madeira — Jefferson Hi-
 cota — Irene Siqueira Tor- lario Ferreira — Maria de Na-
 res — Rosoleta Silveira Barata zareth Bentes do Vallé — Ma-
 — Miguel Dias do Carmo — rise Magalhães Costa Castiel-
 Manoel Moura Melo — Luiz Pedro Vieira de Andrade —
 Emiliário Mendes — Antonio Maria de Nazaré Coelho Monard
 Cordeiro — Wilson Gonçalves — Roberto Monteiro de Carva-
 Chaves — Manoel Mota Geitil lho — Admir dos Santos Serra
 — José Maria Piatilha — Maria — Ivani Machado Araujo —
 Agostinha Oliveira Rodrigues Ruth Viana — Pérola Navegan-
 Argemirb José Ramos Azevedo tes Lanter — Genesio Antonio
 — Helio José Ramos Azevedo de Castro — Jairo de Oliveira
 Alberto Ivo Coelho — Maria Freitas — Alydêa Brazão de
 Célia Nascimento Domingues — Freitas — Benvinda Vilaça de
 Carlos Sarmento Farias de Car- Almeida — Benjamin Alexan-
 valho — Lucilio de Matos Bor- drino da Silva da Silva — Jo-
 dalo Filho — Jerônimo Rodri- sêsa Machado de Lima — Ma-
 guês — Eunice Doris de Souza ria Lourdes Carreira Tavares
 Pauxis — Olinda Ramos Rodri- Francisca Sant'Ana de Castro
 guês — Maria do Socorro Car- Manoel Pires dos Reis Bentes
 valho Boavista — Maria de Na- Maria de Nazareth Andrade
 zareth Moreira de Carvalho — Santana — Fernando dos San-
 Myriah de Almeida Souza — tos Guedelha — Severino Nar-
 Evaldo Mendonça Guilhon — ciso dos Anjos — Dylei Nazaré
 Amândio Seabra Nunes — Ma- Gonçalves de Almeida — Os-
 nuel Diniz de Souza — Ademar marina Rodrigues Pereira —
 Diniz de Souza — Regnault Deolinda Veras da Silva — Car-
 Santana Pereira — Mario Go- los Antonio de Lima Amorim
 mes de Souza — Terezinha Dias Walter de Souza Ferreira —
 Mendes — Joaquim Barros Tel- Alda Duarte Koury — Carlita
 ls — Carlos Estevam Machado Méndes Abreu — José Roque
 de Souza — Celina Lopes de da Silva — Manoel Feliciano
 Magalhães — Walter da Silva Dias da Silva — Dioné Moraes
 Ribeiro — Guilherme Barros Ferreira — Edina Maria Ribeir-
 Salgado — Valry Bitechourt — Maria Regina Noronha
 Ferreira — Julieta Melio — Barata — Clovis Silva dos San-
 Maria Fernandes Marcos Guer- tos — Regina Vasconcelos de
 tra — Manoel Maria Borges de Almeida — Raimundo Mendes
 Pinho — Maria Francisca Pi- Olgarina Rodrigues Franco —
 nheiro Rola — Maria da Glória Renato Benito — Alberto Pe-
 Cabral Noronha — João da rraei da Costa — Afonso de
 Mota Ribeiro — Cecília do Car- Moura Soares — Carlos Alberto
 mo Vasconcelos — Neusalina Freire Chaves — Raimundo Fi-
 Santana do Carmo — Lindalva gúiredo dos Santos — Preciada
 Rodrigues Pinto — Ronaldo Rei- L. Athias — Jorge Mendes de
 naldo Folliqueiss — Ana Rosa Lacerda — Maria Edila Ribeiro
 de Oliveira — Maria de Nazaré Machado — Flodoaldo Nunes
 Oliveira Maciel — Antonia Ai- Ferreira — Osvaldo Felix da
 da Gonçalves do Carmo — Ma- Silva — Ruth de Castro Gon-
 ria de Nazaré Sehusterchytz galves Passarinho — José Ro-
 Nakzima — Antonio Rodrigues drigues Vianna Sobrinho —
 de Souza — Jovina Veloso Cha- Olegário Pereira Reis — Pedro
 ves — Maria de Nazaré dos San- Bezerra Valente — Marcilio
 tos — Romano dos Reis Lisboa Bertolasi — Ana Martins Bar-
 — Marcos Athias — Lucimar reiro — Heraclito Pinheiro Pan-
 de Lima Ferreira — Raimundo toja — Miguel Lobo de Brio —
 Souza — Guiomar de Lima Mi- Maria de Lourdes do Vale Alen-
 randa — Maria Joana Santos car — Adahir Figueiredo Gama
 Pimentel — Mário Amaral da — Mário Araujo e Silva — Mi-
 Silva — Alzirô Neves — Alice guel Oliveira — Adolfo Maria
 Samico de Oliveira Cruz — Re- A. de Lima — Maria Gonçalves
 née Lyra Castro — Antonio Ju- de Alencar — Alyrio Juarez
 sé Pinto — Maria de Nazaré M. Otón Saiba — Manoel José Gon-
 Figueiredo — Haroldo Gama dos galves — Raimundo Nunes Oné-
 Santos — Fuad Felix Nazar to da Costa — Walter Myra
 Maria de Lourdes Cavalcante Arraes de Lima — Terezinha
 Darad — José Bezerra de Mo- de Jesus de Melo Idalgo — Ma-
 raes — Osvaldo Felix Moura — ria Benedita Rodrigues — Ar-
 José Maria Ferreira — Josefa themio da Trindade Ferreira
 Siqueira Safadi — Raimundo Raimundo Nonato Nicaci oda
 Corrêa Varela — Zeferino Soa- Silva — Arlindo Moreira, Ma-
 res Rodrigues — Izaurina de chado — Zilma Maria Martins
 Jesus Maranhão — Walter Tei- de Souza — Luiz Augusto Car-
 xeira Maués — Francisco Má- neiro — Luzia de Moraes Sagi-
 Pereira — Deolinda de Jesus cá — Emanuel Paes de Lima —
 Rodrigues — Dalmerio Muniz Oneidê Monteiro Pena — Miri-
 da Luz — Antonio Vasconcelos am da Conceição Lameira —
 de Castro — Carlos Benedito Terezinha de Jesus Ferreira da
 Maximo Romero — Maria Ma- Silva — João Barbosa Garcia
 dalena Santos da Fonseca — de Oliveira José Maria Meireles

Amarantes — Sandoval Alves — Alfredo Carneiro — Maurício
 de Souza — Julio Elizeu Maciel Viana de Carvalho — Francisco
 — Clarindo Machado da Silva Rodrigues de Brito — Maria
 Carneiro — Sebastiana Pereira Sonia Navarro — Anicita de
 de Oliveira — David Antonio Jesus Costa Xavier — Emilia
 José — Raymundo Nazareno M. Augusta Carneiro — Astesio
 Barata — Ernesto da Silva Maia Miran — Francisco Gomes de
 Filho — Eremita Leão Maia — Oliveira — José Porpino da Sil-
 Rosa de Oliveira Marques — va — Ester Rabelo Mendes —
 Izcle de Souza Moraes — Cesa- Maria Lucia Porto de Oliveira
 rina Figueiredo de Souza — Folha — Maria José Barbosa da
 Maria de Belém Rodrigues Silva — Wilson Constantino de
 Maria de Paixão Vidal — Emi- Araujo Ferreira — Terezinha
 dio Umberto Salluzio — Harol- de Jesus Amaral — Claudomira
 do Alves Sarmanho — Jurandir Barra de Oliveira — Adahir
 das Neves Soares — Raimundo Souza dos Santos — Raimundo
 da Conceição Lopes — Manoel Nonato de Almeida Araujo —
 Nolleto de Almeida — Humber- Tabajara Peixoto Madeira —
 to Alencar Castelo Branco — Moacyr Corrêa do Brasil —
 Edilson Oliveira e Silva — João Lucila de Brito Corrêa — A-
 Progemio de Souza — Cleide dherbal Papajós Caetano Cor-
 Santos Silva — Henriques Gal- rêa — Elias Daibes — Salim
 vão Pereira — Cornelia Raiol Brito Zahluthy — Jair Nasci-
 Nunes — João Gomes de Olivei- mento Brício — Maria do Ro-
 ra — Maria Menezes de Aguiar sário de Oliveira Paixão — Ma-
 — Raimundo Arinos de Jesus ria Teotista Domingues de Pi-
 F. da Fonseca — João Laercio nho — Aurora Pereira Ramos —
 Santos Oliveira — Lecy Maria Pedro Ayres Pontes da Silva —
 da Costa — Lucy Ferreira da Amílcar Alves Tupiassú — An-
 Silva Espindola — Raimundo tonio Manoel Alves Pamplona —
 Bentes do Vale — Celeste Abreu Edward Barros Monteiro.
 Neves — Izabel Soares Brasil —
 Joaquim Francisco do Nasci- Foi indeferido o pedido de
 mnto — Maria de Belém de inscrição de Maria Carmina
 Silva Valle — Antonio Lima Lalor Nogueira, João Messias de
 Garcia — Maria Farias Teixei- Souza — Raimunda Lima de
 ra — Jonatas Ferreira Canavar- Souza — Moyses Fossy — Enei-
 ro — Raimundo Flexa Fonseca de Almeida — Luiz de Souza
 — Maria Lucia Ribeiro Gomes Pinheiro — Laureulina Cunha
 — Maria Santana da Silva — de Melo — Vagner Antonio da
 Darcy Barros Monteiro — Ho- Costa — Raimunda Siqueira
 zana Pereira da Silva — Jurand- Torres — Consuelo Rodrigues
 dir, Neturnino Cordeiro — Mi- de Melo — Lauro da Silva —
 nervina Silva — Maria Barbosa Augusto Carneirão.
 Trindade Lago — Hermelinda
 Fonseca da Costa Vianna —
 Alexandre da Silva Torres —
 José Vicente Ferreira de Lima
 — Maria Luiza Alencar de Sou-
 za Nunes — José Alvares de
 Moraes — Dalvina Costa da
 Trindade Maria Nair Pinheiro
 Rodrigues — Osvaldina Pereira
 Monteiro — Terezinha Damia-
 na Santos Ferreira — Adilson
 Silva da Costa — Alcir de Jesus
 Rocha Lima — Maurity Ferrão
 Coelho — Maria de Lourdes de
 Meira — Sebastião Maciel Filho
 — Manoel Josias Ferreira de
 Oliveira — Roberto de Sales
 Moraes — Maria José Holanda
 do Vale Francisco Ferreira dos
 Santos — Milton Gomes da Sil-
 va — Lucimar Sant'Ana — Ar-
 letê de Fonseca Dias — Orlando
 Neves de Almeida — Claudio
 de Mendonça Dias — Aliné Lu-
 cia Soares dos Santos — Joana
 Lima de Souza — Eufrosia da
 Gama Lauzid — Romeu Getulio
 da Cunha Lauzid — João
 Cauby de Almeida — Tisyon
 King de Mello — Lucy Costa
 Cavalcante — Palmerio Pinhei-
 ro de Vasconcelos — Geraldo
 Macélia Yolando Djalma Corrêa
 — Leotte Pimentel Figueira —
 Antenor Ferreira da Cunha —
 Renato Azevedo Mota de Oli-
 veira — Manoel Joaquim Al-
 meida — Antonio Almeida de
 Oliveira Folha — Raimundo
 Farañ Junior — Aurea Santa
 Cruz Pinheiro — José Djalma
 Vieira Moutinho — Oscarina
 Penalber de Castilho — José

Foi indeferido o pedido de
 inscrição de Maria Carmina
 Lalor Nogueira, João Messias de
 Souza — Raimunda Lima de
 Souza — Moyses Fossy — Enei-
 de Almeida — Luiz de Souza
 Pinheiro — Laureulina Cunha
 de Melo — Vagner Antonio da
 Costa — Raimunda Siqueira
 Torres — Consuelo Rodrigues
 de Melo — Lauro da Silva —
 Augusto Carneirão.

Dado e passado neste Cartório
 Eleitoral da 1ª Zona-Belem,
 aos 22 dias do mês de abril de
 1959.

(a) Olintho Toscano, Escrivão
 Eleitoral.

**JUIZO ELEITORAL DA 30a.
 ZONA DO ESTADO DO
 PARA**

EDITAL N. 8

(Por espaço de cinco (5)
 dias)

Faço público a quem in-
 teressar possa, que realizar-
 se-á no dia 3 de maio vin-
 douro, ás 14 horas, na sala
 onde funciona esta 30a. Zo-
 na Eleitoral, no edificio do
 Egrégio Tribunal Regional,
 2o andar, a audiência para
 nomeação dos membros das
 mesas receptoras de votos,
 conforme determina o pará-
 grafo 2o do artigo 23 da lei
 n. 2.550 — De 25 de julho
 de 1955.

Dado e passado nesta cida-
 de de Belém, Capital do Es-
 tado do Pará, aos 28 dias do
 mês de abril de 1959.

(a) Manuel P. d'Oliveira,
 Juiz Eleitoral da 30a. Zona
 Pará.